FTF-FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

CEAF-TO

DIRETRIZES A SEREM IMPLANTADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2016 PARA INGRESSO E COMPOSIÇÃO DO QUADRO ESTADUAL BEM COMO AOS INDICADOS PARA COMPOR A RENAF.

Após estudos, debates e coleta de dados envolvendo os integrantes do quadro estadual e com objetivo da CEAF-TO alinhar seus critérios e metodologias para a composição de seu quadro de arbitragem com as metodologias aplicadas pela CA-CBF decidimos que os critérios abaixo estabelecidos serão implantados e exigidos a partir da próxima temporada.

1º Elaboração do Ranking Estadual de Arbitragem

O ranking estadual de arbitragem será elaborado com base nos dados apanhados da ultima temporada em curso, como: número de jogos, nível da competição em que atuou, avaliações físicas, avaliações teóricas e penalizações.

Esclarecemos que cada competição em que o integrante atuou contará com uma pontuação especifica sendo crescente de acordo com seu maior nível técnico conforme exemplo do quadro abaixo.

COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS					
INT.	BRA A	BRA B	BRA C	BRA D	COPA BRA M/F
50 PONTOS	30 PONTOS	20PONTOS	10 PONTOS	5 PONTOS	10 PONTOS
COMPETIÇÕES ESTADUAIS PROFISSIONAIS E AMADORAS					
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	AMADOR	SUB 19	SUB 17	OUTROS
10 PONTOS	8 PONTOS	5 PONTOS	3 PONTOS	2 PONTOS	1 PONTOS
PENALIZAÇÕES					
D.C.E	R.R.	A.L.J	R.I.	A.P	P.D.F.P
10 PONTOS	9 PONTOS	8 PONTOS	7 PONTOS	6 PONTOS	5 PONTOS

DCE = DEIXAR DE CUMPRIR ESCALA
ALJ=ATRASO NO LOCAL DE JOGO
AP=APRESENTAÇÃO PESSOAL
RR=RELATÓRIO RASURADO
RI=RELATÓRIO INCOMPLETO OU IMPRECISO
PDFP= PEDIDO DE DISPENSA FORA DO PRAZO

2º Aplicação do FIFA-TESTE a todos integrantes do Quadro Estadual

As avaliações físicas contarão com classificação de acordo com número de voltas/tiros completados por cada integrante sendo a cada atribuído um peso/pontuação conforme exemplo do quadro abaixo:

24 tiros/12v	23 tiros/11v	22 tiros/11v	21 tiros/10v	20 tiros/10v	19 tiros/9v	18 tiros/9v
10,0	9,5	9,0	8,5	8,0	7,5	7,0
Todas competições	Todas competições	Todas competições	Todas competições	Todas competições	Amador Sub 19/17	Amador Sub 19/17

A cada integrante será licito pedido de dispensa da referida avaliação física, sendo que a habilitação para sorteio só se dará quando da sua aprovação em nova avaliação (reteste) marcado pela CEAF-TO, o qual se dará no prazo mínimo de 30(trinta) dias da aplicação da primeira avaliação em local, dia e horário determinado pela CEAF-TO.

Em caso de reprovação o componente/integrante ou candidato deverá refazer a avaliação física conforme explicito no parágrafo anterior o mesmo acontecendo aos integrantes que desejarem melhorar sua pontuação na avaliação física.

Os documentos necessários exigidos para participação na avaliação física será o Atestado médico que comprove aptidão para a avaliação física com no máximo de 3 (três) meses anterior ao dia da avaliação física devendo ser assinado por médico e entregue no ato da avaliação física, do qual fará parte do dossiê do avaliado.

Também será exigido do candidato documento fornecido por profissional médico oftalmologista laudo de acuidade visual para que o mesmo possa desempenhar suas funções de árbitro de futebol.

3º Exigência de documentos pessoais para a formação de Dossiê de cada componente de caráter obrigatório.

1 - Atestado médico obrigatório – no ato da avaliação física

2 - Laudo de acuidade visual – habilitação para sorteio

3 - Certidão negativa de antecedentes criminais – habilitação para sorteio

4 - Cópias do PIS/PASEP/NIT

5 - Cópias do RG ou Identidade Profissional e CPF

6 - Comprovante de residência

7 – Comprovante de escolaridade (1º, 2º ou 3 º graus)

Os documentos exigidos nos itens 1, 2 e 3 visa garantir a integridade física do avaliado bem como prevenir enfermidades que possam por em risco a vida e a saúde do mesmo e por último evitar que a vida pregressa do integrante e candidato a integrante do quadro deponha contra a idoneidade da instituição.

Os documentos listados nos itens 4,5, 6 e 7 são obrigatórios e tem como objetivo recolhimentos de emolumentos municipais, estaduais e federais obrigatórios bem como facilitar pagamentos das taxas de arbitragem e comprovação de valores.

As referidas exigências documentais não tem caráter excludente e sim regulamentar a atividade de prestador de serviços de árbitro de futebol.

4 – Outras Providências

As novas diretrizes aqui aprovadas pela Presidência da Federação Tocantinense de Futebol dentre outras busca tornar claro os critérios de composição e ingresso no quadro de árbitros da CEAF-TO, tendo em vista a meritocracia alcançada pelos seus integrantes em função da disponibilidade para o exercício da função e seu desempenho acerca da função de árbitro de futebol, privilegiando, o desempenho e o desprendimento para o exercício da função que, mesmo não completa holisticamente se aproxima de seu intento ao avaliar o árbitro, Tecnicamente, Fisicamente e Performaticamente através de atribuições de notas aos seus desempenhos e atuações nas competições patrocinadas pela Federação Tocantinense de Futebol e quando integrante da RENAF e FIFA, nas competições Nacionais e Internacionais.

Entendemos assim que adotar tais medidas e torna-las claras motiva os integrantes e futuros integrantes do quadro estadual de árbitros ao crescimento em sua atividade e desperta competitividade sadia quando bem dirigida.

Por fim esperamos com esses novos horizontes obter ganho profissional dos nos nossos árbitros e consequentemente elevação do nível técnicos dos mesmos e das competições arbitradas por este, que sem sombra de dúvida é imprescindível para o Futebol.

4.1. Da Pré-temporada, Intertemporada, pedidos de dispensa e outros.

Atualmente o Quadro Estadual CEAF-TO conta com aproximadamente 77 componentes ativos sendo 32 árbitros e 45 árbitros assistentes dos quais serão divididos entre 4 categorias.

CATEGORIA	ARBITROS	ARB.ASSISTENTES	TOTAL
CEAF-TO	28	37	65
CBF/MASCULINO	04	06	10
CBF/FEMININO	-	01	01
FIFA/INTERNACIONAL	-	01	01
TODAS CATEGORIAS	32	45	77

CATEGORIA	ARBITROS	ARB.ASSISTENTES	TOTAL
FTF1/TODAS DIVISÕES	09	12	21
FTF2/TODAS DIVISÕES EXCETO 1ª DIVISÃO	08	12	20
FTF3/AMADOR/BASE EXCETO 1² DIVISÃO	10	21	31
INICIANTES/ESTÁGIO 1º ANO/2º ANO BASE	05	-	05
TODAS CATEGORIAS	32	45	77

FTF1 – Grupo apito a trabalhar em todas as competições promovidas pela FTF
FTF2 – Grupo apto a trabalhar em todas as competições exceto na 1ª Divisão, poderão em alguns casos excepcionais atuar na 1ª Divisão.
FTF3 – Grupo apto a trabalhar em Divisões de categoria de Base e Amadoras poderá em alguns casos excepcionais atuar na 2ª Divisão.
INICIANTES/ESTAGIARIOS – Atuarão prioritariamente como estagiários nas competições não responderão pela direção técnica de uma partida.

A divisão do quadro por categorias tem como premisse distribuir os profissionais de acordo com a experiência alcançada nas competições estaduais bem como oportunizar aos mesmos galgar categorias de acordo com o nível de exigência das mesmas. Em outras palavras trata-se de um processo pedagógico que permite a CEAF-TO acompanhamento mais criterioso com esses profissionais proporcionando avanço e correções no seu aprendizado.

Observamos na prática que a pressa em se buscar novos profissionais lança-se mão de árbitros promissores que sem o devido entendimento e qualificação acabam que se prejudicando, prejudicando a competição e sucumbindo-se ao processo.

É, portanto nosso dever enquanto dirigentes trabalhar para que a qualificação, organização e clareza nestes processos sejam colocadas em prática, beneficiando a todos envolvidos nesse bem maior chamado FUTEBOL.

5. Das Disposições Finais.

Salientamos a todos os envolvidos neste processo que a diretriz hora apresentada tem como meta organizar e qualificar o quadro de árbitros da CEAF-TO, bem como disponibilizar a CA-CBF profissionais alinhados com as exigências modernas que a atividade de árbitro exige dentro do cenário nacional e internacional, com profissionais sabedores de sua importância e papel no cenário futebolístico brasileiro.

6.Casos Omissos.

Os casos omissos deverão ser encaminhados a CEAF-TO, a qual caberá os devidos esclarecimentos.

7.Agradecimentos.

Finalizando agradeço a Presidência da Federação Tocantinense de Futebol-FTF, através de seu **Presidente Leomar de Melo Quintanilha** pelo apoio irrestrito nesta nova jornada em pró da arbitragem tocantinense e ao **Superintendente José Wilson Soares** por entender da necessidade da modernização dos trabalhos sempre em busca do crescimento de nossa arbitragem e como não poderia deixar de prestar nossa reverência ao **Sr. Gasparino Bezerra** membro da CEAF-TO, por todo o trabalho desenvolvido a 13 anos pela arbitragem do Estado sem o qual não alcançaríamos o patamar hoje desfrutado por todos.Humildemente agradeço ao convite e oportunidade de estar a frente da CEAF-TO estendo meus agradecimentos a todos integrantes da CEAF-TO que mesmo diante das adversidades tem nos apoiado em busca de novos horizontes para a nossa arbitragem e a CA-CBF,na pessoa de seu **Presidente Sergio Correa** que nunca furtou-se em estender a sua Filiada o apoio necessário para o crescimento dos componentes da RENAF e CEAF-TO, que sabidamente sabemos que sem as oportunidades para os nossos profissionais nosso trabalho seria em vão, fica nosso sincero agradecimento.

PALMAS-TO, 06 DE DEZEMBRO DE 2015

FTF-FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

LEOMAR DE MELO QUINTANILHA
PRESIDENTE

CEAF-TO

ADRIANO DE CARVALHO
PRESIDENTE